



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 038/2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES A EMPREGADA MUNICIPAL, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Pedro Paulo Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do previsto na alínea “f” do Inciso I, do Artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de pré-avaliação pelo profissional de Assistência Social, para a concessão de benefícios do Poder Público;

Considerando a existência deste profissional no Quadro de Servidores do Município, prestando serviços na Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE


Art. 1.º - Ficam delegadas à empregada municipal: **ALEXANDRA APARECIDA SILVA ALVES** ocupante do emprego em comissão de **DIRETOR HOSPITALAR**, as atribuições de **AVALIAÇÃO SOCIAL** para fins de concessão dos benefícios demandados junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º – Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 17 de Março de 2016.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis


Pedro Antônio Soares da Silveira
PROCURADOR GERAL
OAB/MG 19.486